



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “B” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no Art. 74, inciso III, alínea “b” Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2024 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2024;

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARECERISTA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EMITIR PARECERES SOBRE OS PROJETOS CULTURAIS A SEREM INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), QUE SERÃO PUBLICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, POR MEIO DA PESSOA FÍSICA ÉDIPO LISBOA PIMENTEL, inscrita no CPF 027.763.895-07.

Considerando a escolha da pessoa física ÉDIPO LISBOA PIMENTEL, inscrita no CPF 027.763.895-071, pelo valor global de R\$ 3.191,33 (três mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “B” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

☎ (73) 3256-8100

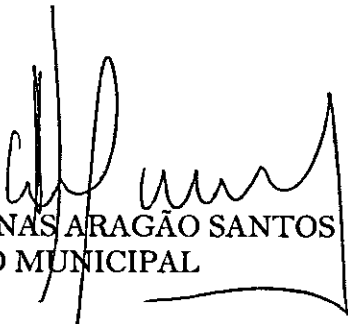
✉ administracao@ituberá.ba.gov.br / secadm@ituberá.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO, A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARECERISTA PARA REALIZAR AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EMITIR PARECERES SOBRE OS PROJETOS CULTURAIS A SEREM INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), QUE SERÃO PUBLICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS, POR MEIO DA PESSOA FÍSICA ÉDIPO LISBOA PIMENTEL, inscrita no CPF 027.763.895-07, pelo valor global da proposta de R\$ 3.191,33 (três mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos), com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.


REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ituberá – BA, 19 de setembro de 2024.